ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO: Contratação de serviços de recapagem, vulcanização e duplagem de pneus para atender as demandas das secretarias de Educação, Agricultura, Obras e Serviços do município de Cumaru do Norte- PA.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade de assegurar a adequada manutenção, segurança, operacionalidade e disponibilidade da frota de veículos, máquinas e equipamentos pertencentes ou utilizados pela Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte/PA, empregados na execução das atividades administrativas e dos serviços públicos municipais.

A frota municipal é utilizada de forma contínua pelas diversas Secretarias Municipais, abrangendo atividades de administração, educação, saúde, assistência social, obras e serviços, agricultura e pecuária, meio ambiente, cultura e demais ações de interesse da coletividade. Para o desempenho dessas atividades, torna-se indispensável que os veículos e equipamentos permaneçam em condições adequadas de funcionamento e segurança, especialmente quanto aos componentes diretamente relacionados à mobilidade e à estabilidade dos veículos, como os pneus.

O Município possui extensa área territorial, com aproximadamente 17.085 km², e significativa utilização da frota municipal em deslocamentos para áreas rurais, comunidades, propriedades e demais localidades. O principal acesso rodoviário entre Cumaru do Norte/PA e Redenção/PA ocorre pela PA-287, em um percurso de aproximadamente 97 km, sendo que cerca de 12 km desse trecho ainda não são pavimentados. Além desse acesso, a frota municipal circula predominantemente por estradas vicinais e vias rurais não pavimentadas, sujeitas a condições adversas de trafegabilidade, especialmente durante os períodos chuvosos.

As condições dessas vias, caracterizadas pela presença de solo irregular, pedras, cascalho, lama, poeira, buracos, atoleiros e outros obstáculos, submetem os pneus dos veículos, caminhões, ônibus, tratores e máquinas municipais a condições severas de utilização, contribuindo para o desgaste acelerado, cortes, perfurações, deformações e outros danos que demandam serviços periódicos de manutenção, recuperação e reparação.

Nesse contexto, a contratação de empresa para a prestação de serviços de recapagem, duplagem e vulcanização de pneus visa proporcionar à Administração meios adequados para recuperar pneus e carcaças que apresentem condições técnicas de reaproveitamento, evitando a substituição prematura por pneus novos quando a recuperação for tecnicamente viável.

A recapagem possibilita o reaproveitamento de carcaças em condições adequadas, mediante aplicação de nova banda de rodagem, enquanto os serviços de duplagem e vulcanização permitem a recuperação de pneus que apresentem danos passíveis de reparação, observadas as condições técnicas e de segurança aplicáveis a cada caso.

A manutenção adequada dos pneus é essencial para reduzir o risco de falhas durante a utilização dos veículos e equipamentos, contribuindo para a segurança dos condutores, passageiros, servidores, estudantes e demais usuários, bem como para a preservação dos próprios bens públicos.

No âmbito da Secretaria Municipal de Educação, a manutenção dos pneus dos veículos utilizados no transporte escolar é especialmente relevante, considerando a necessidade de assegurar o deslocamento regular e seguro dos estudantes, inclusive aqueles residentes na zona rural e em comunidades de difícil

acesso. A indisponibilidade de veículos por problemas relacionados aos pneus poderá ocasionar interrupções ou redução da capacidade de atendimento do transporte escolar.

Na Secretaria Municipal de Saúde, os veículos são empregados no transporte de pacientes, servidores, equipes de saúde, medicamentos, insumos, equipamentos e demais materiais necessários à prestação dos serviços públicos de saúde. Dessa forma, a indisponibilidade de veículos decorrente de pneus desgastados ou danificados poderá prejudicar o deslocamento das equipes e o atendimento das demandas da população.

Da mesma forma, a Secretaria Municipal de Obras e Serviços depende de caminhões, máquinas pesadas, tratores e demais equipamentos para a manutenção de estradas e vicinais, transporte de materiais, execução de serviços de infraestrutura e atendimento às comunidades rurais. Considerando as condições severas de utilização desses equipamentos, a adequada manutenção dos pneus constitui requisito importante para garantir sua disponibilidade operacional.

As demais Secretarias também dependem da frota municipal para o desenvolvimento de suas atividades, razão pela qual a indisponibilidade de veículos e equipamentos por problemas relacionados aos pneus poderá produzir efeitos sobre a continuidade e a eficiência dos serviços públicos.

Sob o aspecto econômico, a recuperação de pneus que apresentem condições técnicas para reaproveitamento constitui alternativa que poderá proporcionar maior racionalização dos recursos públicos, uma vez que permite prolongar a vida útil das carcaças e reduzir a necessidade de aquisição frequente de pneus novos. A solução, contudo, deverá ser aplicada somente quando houver viabilidade técnica e condições de segurança para a recuperação, não sendo prevista a recuperação de pneus ou carcaças que não apresentem condições adequadas para tal finalidade.

Sob o aspecto ambiental, o reaproveitamento de carcaças e o prolongamento da vida útil dos pneus contribuem para reduzir a geração de resíduos e a necessidade de descarte prematuro de pneus usados, alinhando a contratação à busca por soluções mais eficientes e ambientalmente responsáveis.

O levantamento da frota municipal realizado pelas Secretarias requisitantes identificou veículos leves, caminhões, ônibus, micro-ônibus, motocicletas, tratores, motoniveladoras, retroescavadeiras, pás-carregadeiras e demais equipamentos, cujas características e condições de utilização são distintas. Tal levantamento constitui elemento essencial para o planejamento da contratação, uma vez que as medidas dos pneus e os serviços necessários variam de acordo com o tipo de veículo ou equipamento e sua finalidade.

Os quantitativos previstos para a contratação possuem caráter estimativo e foram dimensionados considerando o levantamento da frota, as medidas dos pneus identificadas e a previsão de demanda para o período de execução da contratação. A efetiva realização dos serviços ficará condicionada à necessidade da Administração, à avaliação das condições das carcaças e pneus e à disponibilidade orçamentária, não implicando obrigação de execução integral dos quantitativos estimados.

Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se necessária para assegurar a manutenção adequada dos pneus da frota municipal, reduzir o risco de indisponibilidade dos veículos e equipamentos, preservar a segurança dos usuários, garantir a continuidade dos serviços públicos e buscar maior eficiência e economicidade na aplicação dos recursos públicos.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, tendo em vista que este instrumento de governança foi elaborado pela Municipalidade.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atendimento da necessidade identificada, a solução deverá contemplar a contratação de empresa na prestação dos serviços de recapagem, duplagem e vulcanização de pneus, observadas as características e necessidades de cada veículo ou equipamento.

Os serviços deverão ser executados de acordo com as especificações técnicas aplicáveis a cada medida e tipo de pneu, respeitando-se as condições de segurança e as recomendações técnicas dos fabricantes e dos procedimentos de recuperação de pneus.

A empresa contratada deverá possuir capacidade técnica e operacional compatível com o objeto, dispondo de estrutura, equipamentos, mão de obra qualificada e recursos necessários à execução adequada dos serviços.

Os serviços deverão compreender, conforme a necessidade efetivamente identificada pela Administração:

- recapagem de pneus;
- duplagem de pneus;
- vulcanização de pneus;
- inspeção e avaliação da condição do pneu antes da execução do serviço;
- preparação adequada para execução do serviço;
- execução dos procedimentos de recuperação;
- acabamento e conferência da qualidade do serviço realizado.

Não deverão ser submetidos à recuperação pneus que, após avaliação técnica, apresentem condições que comprometam sua segurança ou impossibilitem tecnicamente a execução do serviço.

A contratada deverá responsabilizar-se pela qualidade dos serviços executados, observando as condições estabelecidas no Termo de Referência e as normas técnicas aplicáveis.

Os serviços deverão ser executados dentro de prazo compatível com a necessidade da Administração, de modo a reduzir o período de indisponibilidade dos veículos e equipamentos.

Considerando a localização do Município e a necessidade de evitar longos períodos de paralisação da frota, deverão ser estabelecidas condições de atendimento e prazos de execução compatíveis com a realidade operacional municipal.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Os quantitativos foram extraídos do levantamento das necessidades feitas no planejamento anual, com ênfase na importância da contratação de empresas no fornecimento de serviços, para o pleno funcionamento das atividades administrativas em todas as secretarias demandantes para o ano de 2026.

As quantidades estimadas foram definidas com base no levantamento da frota municipal, nas diferentes medidas de pneus utilizadas pelos veículos e equipamentos, nas características de utilização da frota, nas condições das vias e terrenos e na necessidade estimada de manutenção e recuperação durante o período de contratação.

4.1. LEVANTAMENTO DA FROTA MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Administração

Veículo/Equipamento	Placa/Identificação	Ano
Volkswagen Fox Connect	QEH-2058	2017
Mitsubishi L200 HPE Sport Triton	QDW-1064	2019
Fiat Strada Endurance	RWU0H90	2021
Mitsubishi Triton Sport	RWX7E13	2023
Honda XRE 190	N/T	2022
Toyota SW4	OTX1500	2013
Fiat Strada	SZU2G75	2025
Fiat Strada	SZU2G85	2025

Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Veículo/Equipamento	Identificação	Ano
New Holland TT4.75	Pneu NN7R3400645	2022
John Deere 5705	Pneu 1BM5705XHR4090822	2012
Yanmar Solis 75	Pneu JYWDR1095613MS	2021
LS U80	Pneu 9BLU08001KG000147	2019
Yanmar Solis 75	Pneu não informado	2022
New Holland TT 4030	Pneu não informado	2010
New Holland TT 4030	Pneu não informado	2010

Secretaria Municipal de Obras e Serviços

Veículo/Equipamento	Placa/Identificação	Ano
Motoniveladora New Holland 140B	NAAF06463	2008
Motoniveladora Caterpillar 120K	KPJAP04381	2013
Motoniveladora Caterpillar 120H	5FM01282	1998
Pá-carregadeira Komatsu WA180	WA180-1B-B1192	1998
Pá-carregadeira Komatsu WA180	Não informado	1998
Pá-carregadeira New Holland W130B	NAAE10981	2010
Caminhão Volkswagen 13-180 Constellation	NTA879 / 0953467233AR052439	2010
Caminhão Volvo VM270	RSF7F21	2022
Caminhão Volkswagen 13-180 Worker	JUP4240 / 9BWBE72S04R405705	2003
Caminhão Volkswagen 13-180 Worker	9533172S3AR035979	2010
Retroescavadeira Random RD406	000CA406AMCW3737	2012
Caminhão Volkswagen 26-280	OTS9896	2013
Caminhonete Mitsubishi L200 Triton GLS	QEB8974	2017
Pá-carregadeira New Holland W130B	NAAE11772	2008

Secretaria Municipal de Educação

Veículo/Equipamento	Placa/Identificação	Ano
VW 15-190 Volksbus	95328822W1BR103326	2010

VW 15-190 Volksbus	9532E82W1ER443668	2010
Mercedes-Benz Caio 15-19 E22	QEE-1500 / 9BM3840069FB981892	2015
VW 15-190 Volksbus	Sem selo de identificação	2010
Iveco 70C17 Cityclass	OTA-5280 / 93ZL68C01D8445941	2013
Iveco 70C17 Cityclass	OTO-4410 / 93ZL68C01D8446161	2013
Iveco 70C16 Cityclass	NSS-4742 / 8USM8ABFN9A032430	2010
VW Neobus 8-160	QVJ-9H75 / 9532M52P7LR034209	2020
VW Neobus 8-160	QVJ-9H85 / 9532M52P9LR033496	2020
VW Neobus 8-160	QVJ-9I25 / 9532M52P6LR033178	2020
VW Neobus 8-160	QVJ-9H55 / 9532M52P0LR033855	2020
VW Neobus 8-160	QJV-9H45 / 9532M52P7LR033173	2020
VW Neobus 8-160	QVJ-9I45 / 9532M52P5LR032300	2020
VW Neobus 8-160	QVJ-9H95 / 9532M52P9LR033966	2020
VW Neobus 8-160	QVJ-9I75 / 9532M52P5LR0032670	2020
VW Neobus 8-160	QVJ-9105 / 9532M52P1LR033962	2020
VW Neobus 8-160	QVJ-9165 / 9532M52P4LR032627	2020
Volare BC	JUG-3425	2006
Fiat Strada Freedom	RWL2G14 / 9BD281B22NYW81939	2021
Fiat Strada Freedom	RWL2G34 / 9BD281B22NYW67494	2021
Iveco Bus 15.210	93ZK61LFZT8711812	2024
Fiat Strada	SZU1H85 / 9BD281BLPSYG99187	2025
Fiat Strada	SZQ8A77 / 9BD281BLUSYH01240	2025
Fiat Strada	SZU1H65 / 9BD281BLPSYG99194	2025

Veículos próprios destinados ao transporte escolar

Veículo/Modelo	Ano	Quantidade
Ônibus VW 15.190	2010	02
Ônibus VW 15.190	2015	01
Ônibus Mercedes-Benz 15.190	2015	01
Ônibus Volare	2006	01
Ônibus Volkswagen	2019/2019	02
Ônibus Volkswagen	2020/2020	08
Ônibus Mercedes-Benz	2022	01
Micro-ônibus Iveco	2013	02
Micro-ônibus Iveco	2010	01
Total		19

Veículos de locação destinados ao transporte escolar

Item	Descrição	Quantidade
1	Locação de veículo para transporte escolar, em bom estado de conservação, com poltronas reclináveis, cortinas nas janelas e faixa	16

	de identificação de transporte escolar nas laterais, na frente e na parte traseira do veículo, com capacidade de 16 a 30 lugares.	
2	Locação de veículo para transporte escolar, em bom estado de conservação, com poltronas reclináveis, cortinas nas janelas e faixa de identificação de transporte escolar nas laterais, na frente e na parte traseira do veículo, com capacidade de 28 a 32 lugares.	11
3	Locação de veículo para transporte escolar, em bom estado de conservação, com poltronas reclináveis, cortinas nas janelas e faixa de identificação de transporte escolar nas laterais, na frente e na parte traseira do veículo, com capacidade de 32 a 44 lugares.	04
	Total de veículos de locação	**31**

Secretaria Municipal de Saúde

Veículo/Equipamento	Placa/Identificação	Ano
Fiat Strada Endurance	RWL2F64 / 9BD281B22NYW82024	2021
Fiat Strada Endurance	RWL2F84 / 9BD281B22NYW89336	2021
Ford Ranger 2.2 4x4	OTI0164	2012
Fiat Strada Endurance	RWR6H38 / 9BD281A22NYW86924	2021
Citroën Berlingo Furgão	QUE2768	2018
Citroën Jumper Furgão	Não informado	2014
Volkswagen Saveiro Robust	QEV8195	2018
Fiat Ducato Microbus Van	QVB6630	2019
Mercedes-Benz Sprinter Van	N/T	2023
Fiat Strada Endurance	9BD281A22NYW85893	2021
Renault Master Van	RWQ9F91	2022
Fiat Strada	SZU1I05 / 9BD281BLUSYH05076	2025
Fiat Strada	SZU1H95 / 9BD281BLPSYG99163	2025
Fiat Strada	SZQ1E87 / 9BD281BLUSYH02566	2025
Fiat Fiorino Ambulância	SZS3F94	2024

Secretaria Municipal de Assistência Social

Veículo/Equipamento	Placa/Identificação	Ano
Ford Ka Sedan 1.5	QEN-1068 / 9BFZH54S7K8238706	2019
Fiat Mobi Move	RWR1J60 / 9BD341ACXNY778069	2021
Fiat Strada Freedom	RWL2F94 / 9BD281B22NYW88661	2021
Volkswagen Gol MPI 1.0	QDW-4616	2017

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Veículo/Equipamento	Placa/Identificação	Ano
Caminhão Iveco 170E28	QDV2756	2017/2018
Honda Bros 150 ES	9C2KD0550ER325273	2014
Honda Bros 160 ESD	QDW2239 / 9C2KD0800FR068145	2015
Honda Bros 160 ESD	QDW2799 / 9C2KD0800FR068154	2015

Honda Bros 160 ESD	QDW2199 / 9C2KD0800FR068164	2016
Mitsubishi L200 Triton HPE 4x4	RWU5F42 / 93XDJKL1TSCR79991	2024
Mitsubishi L200 Triton HPE 4x4	QDG3228 / 93XLNKB8TGCF18612	2015

As quantidades possuem natureza estimativa e não representam obrigação de contratação integral pela Administração, sendo os serviços solicitados de acordo com a necessidade efetivamente constatada e com a avaliação técnica de cada pneu.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atendimento da necessidade identificada, foram consideradas, em caráter preliminar, as seguintes alternativas:

Alternativa 1 – Aquisição de pneus novos para substituição dos pneus desgastados;

Consiste na substituição dos pneus que apresentarem desgaste ou danos por pneus novos.

Embora seja uma solução tecnicamente adequada para pneus que não apresentam condições de recuperação, sua utilização como única solução tende a elevar os custos da manutenção da frota, especialmente diante da quantidade de veículos pesados, ônibus, caminhões e máquinas existentes no Município.

Além disso, a aquisição de pneus novos não constitui solução adequada para os casos em que o pneu ainda apresenta estrutura passível de recuperação mediante processo tecnicamente seguro.

Alternativa 2 – Execução dos serviços de recuperação por equipe própria;

Consistiria na realização dos serviços de recapagem, duplagem e vulcanização diretamente pelo Município, mediante aquisição de equipamentos, materiais e contratação ou disponibilização de mão de obra especializada.

Essa alternativa demandaria investimentos em máquinas e equipamentos específicos, estrutura física apropriada, ferramentas, insumos, treinamento e manutenção dos equipamentos, além da necessidade de manter profissionais especializados para execução dos serviços.

Considerando a natureza especializada dos serviços e a necessidade de estrutura própria, essa alternativa não se mostra, em princípio, a mais vantajosa para a Administração.

Alternativa 3 – Contratação de empresa especializada para execução dos serviços;

Consiste na contratação de empresa especializada para realizar os serviços de recapagem, duplagem e vulcanização conforme a necessidade da Administração.

Essa alternativa permite que o Município utilize estrutura, equipamentos e mão de obra especializada já disponíveis no mercado, evitando investimentos próprios em instalações e equipamentos específicos.

Também possibilita que os pneus sejam submetidos previamente à avaliação técnica, sendo recuperados somente aqueles que apresentarem condições adequadas para o procedimento.

Diante das características da demanda, da necessidade de atendimento especializado e da busca pela economicidade e eficiência, esta alternativa apresenta-se como a solução mais adequada para o atendimento da necessidade identificada.

6. ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base no levantamento das necessidades da Administração Municipal para a manutenção da frota de veículos, máquinas e equipamentos, considerando os serviços de recapagem, duplagem e vulcanização de pneus, necessários à preservação das condições adequadas de uso, segurança, operacionalidade e disponibilidade da frota municipal.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Média (R$)	Total (R$)
1	RECAPAGEM PNEU BORRACHUDO 1000X20	275	SV	R$ 844,55	R$ 232.251,25
2	DUPLAGEM PNEUS 1000X20	20	SV	R$ 551,61	R$ 11.032,20
3	DUPLAGEM PNEU 17.5X25	20	SV	R$ 1.597,92	R$ 31.958,40
4	RECAPAGEM PNEU BORRACHUDO 275R22.5	20	SV	R$ 709,55	R$ 14.191,00
5	RECAPAGEM PNEU BORRACHUDO 750X16	25	SV	R$ 531,65	R$ 13.291,25
6	RECAPAGEM PNEU BORRACHUDO 900X20	10	SV	R$ 802,00	R$ 8.020,00
7	RECAPAGEM PNEU LISO 1000X20	15	SV	R$ 763,94	R$ 11.459,10
8	RECAPAGEM PNEU LISO 275R22.5	40	SV	R$ 829,33	R$ 33.173,20
9	RECAPAGEM PNEU LISO 295R22.5	130	SV	R$ 1.089,69	R$ 141.659,70
10	RECAPAGEM PNEU 245R16	10	SV	R$ 734,49	R$ 7.344,90
11	VULCANIZAÇÃO PNEU 1400X24	60	SV	R$ 533,90	R$ 32.034,00
12	VULCANIZAÇÃO PNEU 17.5X16	20	SV	R$ 620,94	R$ 12.418,80
13	VULCANIZAÇÃO PNEU 275XR22.5	122	SV	R$ 176,39	R$ 21.519,58
14	VULCANIZAÇÃO PNEU 295R22.5	270	SV	R$ 250,35	R$ 67.594,50
15	VULCANIZAÇÃO PNEU 750X16	25	SV	R$ 116,95	R$ 2.923,75
16	RECAPAGEM PNEU LISO 215/75R17.5	30	SV	R$ 581,00	R$ 17.430,00
17	VULCANIZAÇÃO PNEU LISO 1000 R20	110	SV	R$ 1.581,25	R$ 173.937,50
18	VULCANIZAÇÃO PNEU 195/65R15	80	SV	R$ 314,70	R$ 25.176,00
19	VULCANIZAÇÃO PNEU 265/50R20	80	SV	R$ 296,18	R$ 23.694,40
20	RECAPAGEM PNEU BORRACHUDO 18 LONAS 215/75r17.5	500	SV	R$ 620,00	R$ 310.000,00
21	RECAPAGEM PNEU BORRACHUDO 275 80 R22.5	250	SV	R$ 918,73	R$ 229.682,50
22	VULCANIZAÇÃO PNEU BORRACHUDO 215 75 R17.5	200	SV	R$ 304,17	R$ 60.834,00
23	RECAPAGEM DE PNEU PARA TRATOR MODELO 14.9-28TT VANTAGE 08PR	5	SV	R$ 1.327,20	R$ 6.636,00
24	RECAPAGEM DE PNEU PARA TRATOR MODELO 12.-24	7	SV	R$ 1.591,25	R$ 11.138,75
25	RECAPAGEM DE PNEU PARA TRATOR MODELO 18.4-30	5	SV	R$ 3.160,66	R$ 15.803,30
26	DUPLAGEM DE PNEU PARA TRATOR MODELO 18.4-30	8	SV	R$ 2.104,45	R$ 16.835,60
27	DUPLAGEM DE PNEU PARA TRATOR MODELO 12.4-24	5	SV	R$ 1.195,50	R$ 5.977,50
28	VULCANIZAÇÃO DE PNEU PARA TRATOR MODELO 14.9-28TT VANTAGE 08PR	5	SV	R$ 251,18	R$ 1.255,90

29	VULCANIZAÇÃO DE PNEU PARA TRATOR MODELO 12.4-24	5	SV	R$ 188,12	R$ 940,60
30	VULCANIZAÇÃO DE PNEU PARA TRATOR MODELO 18.4-30	5	SV	R$ 1.185,57	R$ 5.927,85
				TOTAL GERAL	**R$ 1.546.141,53**

Para a definição dos quantitativos, foram consideradas as necessidades estimadas pela Administração para o período de contratação, levando-se em conta o histórico de utilização da frota, a necessidade de manutenção dos pneus, a previsão de demanda dos diversos setores municipais e os acréscimos decorrentes da necessidade de manutenção preventiva e corretiva dos veículos, máquinas e equipamentos.

A presente pesquisa de preços foi realizada com o objetivo de subsidiar a estimativa do valor da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recapagem, duplagem e vulcanização de pneus, destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos, máquinas e equipamentos do Município de Cumaru do Norte/PA.

Para a composição dos preços estimados, foram observados os parâmetros previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto à necessidade de compatibilidade dos valores estimados com os preços praticados no mercado e à busca da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Foram utilizados, de forma combinada, os seguintes parâmetros de pesquisa:

I – Pesquisa de preços realizada por meio do sistema StartGov: a pesquisa foi realizada por meio da plataforma eletrônica StartGov, mediante consulta e registro dos valores utilizados para a composição da estimativa, com emissão do respectivo documento de pesquisa/validação. A plataforma disponibiliza mecanismo de validação por código constante no documento gerado, permitindo a conferência da pesquisa realizada.

II – Pesquisa direta com fornecedor da região: foi realizada cotação junto à empresa REFORMADORA DE PNEUS TOTAL LTDA., inscrita no CNPJ nº 04.970.977/0001-92, empresa atuante no segmento e localizada na região, considerando-se os preços apresentados para os serviços objeto da futura contratação. A consulta direta ao fornecedor mostra-se pertinente em razão das características específicas dos serviços e da necessidade de obtenção de preços praticados no mercado regional.

III – Contratações anteriores realizadas pelo próprio Município: também foram considerados como referência os preços praticados em contratação anterior do Município de Cumaru do Norte/PA, especialmente o Processo Licitatório nº 026/2024 – Pregão Eletrônico nº 012/2024, cujo objeto compreendeu a prestação de serviços de recapagem, duplagem e vulcanização de pneus.

A utilização desse procedimento anterior apresenta pertinência direta com o objeto atualmente pretendido, uma vez que se trata do mesmo Município e de serviços de natureza equivalente. Registra-se, ainda, que a empresa Reformadora de Pneus Total Ltda., CNPJ nº 04.970.977/0001-92, foi contratada no âmbito dessa contratação anterior. Conforme publicação oficial, houve contratação decorrente do referido Pregão Eletrônico para a prestação dos serviços de recapagem, duplagem e vulcanização de pneus, inclusive com contratação vinculada ao FUNDEB.

Os valores coletados foram analisados pela Administração, observando-se a correspondência entre as especificações dos serviços, as medidas e aplicações dos pneus, as quantidades estimadas e as condições de execução, de modo a evitar a utilização de referências incompatíveis com o objeto pretendido.

Após a coleta e análise dos dados, os preços considerados para a estimativa da contratação foram consolidados na respectiva planilha de pesquisa de preços, constituindo-se em referência para a definição do valor estimado da contratação e para o adequado planejamento do procedimento licitatório.

Ressalta-se que os preços obtidos constituem referência para a estimativa da contratação, não representando obrigação de contratação pelos valores pesquisados, devendo a Administração observar, durante o procedimento licitatório, a obtenção da proposta efetivamente mais vantajosa, em conformidade com os princípios do planejamento, da economicidade, da eficiência, da razoabilidade e da seleção da proposta mais vantajosa previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

MEMÓRIA DE CÁLCULO E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Levantamento dos serviços adjudicados no exercício de 2024 e da estimativa de preços para o exercício de 2026 — serviços de recapagem, vulcanização e duplagem de pneus

Campo	Conteúdo
Objeto	Contratação de empresa especializada na execução de serviços de recapagem, duplagem e vulcanização de pneus, para atender às demandas da frota de veículos das Secretarias Municipais de Educação, Agricultura e Pecuária, e Obras e Serviços.
Base de 2024	Processo Licitatório nº 026/2024 — Pregão Eletrônico nº 012/2024 (Sistema de Registro de Preços). Termo de Adjudicação de 03/06/2024, 11h45, gerado no Portal de Compras Públicas em 03/06/2024 às 11h46min30s — código verificador 8FBF81.
Adjudicatária de 2024	REFORMADORA DE PNEUS TOTAL LTDA — CNPJ 04.970.977/0001-92.
Autoridade competente	Célio Marcos Cordeiro (assinatura digital de 04/06/2024).
Base de 2026	Levantamento de Preços de Mercado do Lote 1, iniciado em 12/08/2026 e finalizado em 21/08/2026, documento gerado em 27/08/2026 — código verificador 71d10c29-527b-49d5-a2ae-c87b94477d3b.
Planilha de apoio	Itens_Lote_1.xlsx — 30 itens do Lote 1 com quantidade, preço médio e total.
Finalidade	Instruir a fase preparatória da contratação, demonstrando de forma analítica a formação do valor estimado e o confronto com o preço efetivamente adjudicado no certame anterior.

Documento elaborado exclusivamente a partir das peças acima. Todos os valores foram recalculados e conferidos; a memória de cálculo em planilha eletrônica que a acompanha reproduz cada operação em fórmula aberta.

1. SÍNTESE DOS RESULTADOS

Indicador	Exercício de 2024	Exercício de 2026	Variação
Itens do lote	24 itens	30 itens	+6 itens
Quantidade total de serviços	1.305 SV	2.357 SV	+80,61%
Valor total estimado (referência)	R$ 787.609,93	R$ 1.546.141,53	+96,31%
Valor total adjudicado / a licitar	R$ 738.775,00	R$ 1.546.141,53 (estimado)	+109,28%
Desconto obtido na licitação	6,20% sobre a estimativa	—	—
Preço médio por serviço	R$ 566,11	R$ 655,98	+15,88%

A estimativa para 2026 supera em 109,28% o valor adjudicado em 2024. Essa variação, contudo, não é explicada por elevação de preços: decompondo-a (item 5 desta memória), verifica-se que o acréscimo de quantitativos responde por R$ 519.365,00 e a criação de nove itens novos por R$ 106.643,35, ao passo que a variação de preços unitários dos itens correlatos responde por R$ 280.908,18.

O IPCA acumulado entre julho de 2024 e julho de 2026 foi de 10,32%. Nos 21 itens comparáveis, os preços unitários variaram, no agregado, 24,25% — 13,93 pontos percentuais acima da inflação do período, diferença que demanda justificativa expressa nos autos.

2. METODOLOGIA EMPREGADA NESTA MEMÓRIA DE CÁLCULO

Os trabalhos observaram as seguintes etapas:

a) Transcrição integral dos 24 itens do Termo de Adjudicação de 2024, com quantidade, valor de referência unitário e valor total adjudicado.

b) Apuração do preço unitário efetivamente adjudicado em 2024, obtido pela divisão do valor total adjudicado pela quantidade do item, uma vez que o Termo de Adjudicação publica apenas o valor total.

c) Transcrição dos 30 itens do Levantamento de Preços de Mercado de 2026 e das 135 cotações que lhes servem de lastro.

d) Recomposição, item a item, da média aritmética simples declarada, para conferência da exatidão do valor estimado.

e) Cálculo de medidas de dispersão de cada amostra (mediana, coeficiente de variação e amplitude), para aferir a homogeneidade das fontes.

f) Correlação dos itens de 2026 com os itens equivalentes de 2024, por identidade de serviço e de medida do pneu.

g) Cálculo da variação percentual de cada preço unitário e seu confronto com o IPCA acumulado no período.

h) Decomposição da variação total em efeito quantidade, efeito preço e itens novos.

Critério de aferição de outliers adotado nesta memória: considera-se fora de parâmetro a cotação cujo valor seja inferior a 0,5 vez ou superior a 1,5 vez a mediana das cotações do respectivo item. O critério é objetivo, dispensa arbítrio e é o usualmente aceito para triagem preliminar de preços manifestamente excessivos ou inexequíveis.

6.2. RESULTADO DA ESTIMATIVA

Após a aplicação dos preços médios unitários aos quantitativos estimados, conforme demonstrado na memória de cálculo, o valor estimado da contratação é de R$ R$ 1.546.141,53 (um milhão, quinhentos e quarenta e seis mil, cento e quarenta e um reais e cinquenta e três centavos).

O valor estimado servirá como referência para o planejamento da contratação e para a análise da aceitabilidade das propostas, sem prejuízo da atualização da pesquisa de preços, caso necessária, até a fase de divulgação do instrumento convocatório, observando-se a legislação aplicável.

A memória de cálculo e os documentos que deram suporte à formação dos preços deverão integrar os autos do processo de contratação, de forma a assegurar a transparência, rastreabilidade e justificativa dos valores estimados pela Administração.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução como um todo consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de recapagem, duplagem e vulcanização de pneus, incluindo o fornecimento dos materiais, insumos e mão de obra necessários à perfeita execução dos serviços, destinados à manutenção dos pneus utilizados nos veículos leves, utilitários, ônibus, caminhões, máquinas e demais equipamentos integrantes da frota municipal do Município de Cumaru do Norte/PA.

A contratação será realizada de forma a atender às necessidades das Secretarias Municipais de Educação, Agricultura, Obras e Serviços, permitindo que os serviços sejam solicitados de maneira parcelada e conforme a necessidade efetiva de cada unidade administrativa, evitando a realização de serviços antecipados ou desnecessários e proporcionando maior racionalidade na aplicação dos recursos públicos.

A solução compreende o recebimento dos pneus encaminhados pelo Município, a realização de inspeção e avaliação técnica das carcaças, a identificação das unidades aptas à recuperação, a execução dos serviços de recapagem, duplagem ou vulcanização, conforme a necessidade de cada pneu, bem como a realização dos procedimentos necessários para garantir a qualidade, segurança e adequada utilização dos pneus recuperados.

A recapagem será realizada exclusivamente nas carcaças que apresentarem condições técnicas adequadas de recuperação, permitindo o reaproveitamento de sua estrutura e o prolongamento de sua vida útil. Dessa forma, a Administração evita a substituição prematura de pneus que ainda possuem potencial de utilização, reduzindo a necessidade de aquisição de pneus novos.

O percentual efetivo de aproveitamento das carcaças não será previamente fixado de forma uniforme, uma vez que dependerá das condições individuais de cada pneu, tais como desgaste, danos, deformações, estado estrutural e demais critérios técnicos. Assim, somente serão submetidas aos serviços de recuperação as carcaças consideradas tecnicamente seguras e viáveis.

Sob o aspecto econômico, a solução apresenta potencial de redução dos custos de manutenção da frota, considerando que o custo de recuperação de uma carcaça tecnicamente aproveitável tende a ser inferior ao custo de aquisição de um pneu novo de características equivalentes. A economicidade da contratação será demonstrada mediante pesquisa de preços, considerando a comparação entre os valores dos serviços de recuperação e os preços de aquisição de pneus novos.

Além da economia direta decorrente do reaproveitamento das carcaças, a solução proporciona maior vida útil dos pneus, redução da necessidade de reposição, diminuição da imobilização dos veículos e melhor aproveitamento dos recursos públicos, contribuindo para a manutenção da frota em condições adequadas de funcionamento.

A contratação também apresenta vantagem operacional, tendo em vista que a frota municipal é utilizada continuamente na execução de serviços essenciais à população, especialmente no transporte escolar, manutenção e recuperação de estradas vicinais, apoio às atividades agrícolas, transporte de servidores e atendimento das demandas das comunidades urbanas e rurais. A indisponibilidade de veículos e máquinas em razão de pneus inadequados ou danificados pode comprometer diretamente a continuidade desses serviços.

Considerando as características territoriais do Município de Cumaru do Norte/PA, especialmente a extensão da zona rural e a existência de estradas não pavimentadas, os pneus dos veículos e máquinas municipais estão sujeitos a condições severas de utilização, o que torna necessária a manutenção preventiva e corretiva adequada, com serviços de recuperação realizados por empresa especializada.

A solução deverá assegurar, portanto, disponibilidade, segurança e confiabilidade da frota, mediante atendimento das solicitações de serviços emitidas pelo

Departamento de Compras ou setor competente, de acordo com a necessidade de cada Secretaria.

A execução deverá ocorrer no prazo máximo de 5 (cinco) dias consecutivos, contados da emissão da respectiva Ordem de Serviço, ressalvadas situações devidamente justificadas e formalmente autorizadas pela Administração. O prazo deverá ser compatível com a necessidade de manter os veículos e equipamentos em operação, especialmente aqueles empregados em serviços essenciais.

A empresa contratada deverá dispor de estrutura, equipamentos, materiais, insumos e profissionais qualificados para executar os serviços de acordo com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, responsabilizando-se pela qualidade e segurança dos serviços realizados.

Deverão ser estabelecidos mecanismos de garantia dos serviços, de modo que eventuais defeitos decorrentes de falha de execução ou utilização de materiais inadequados sejam corrigidos pela contratada, sem ônus adicional para o Município, observadas as condições previstas no instrumento contratual.

A solução deverá contemplar ainda a adoção de critérios de sustentabilidade, considerando que o reaproveitamento das carcaças por meio da recapagem contribui para a redução do descarte prematuro de pneus e para o aproveitamento racional dos materiais, alinhando-se aos princípios de desenvolvimento sustentável e de eficiência na utilização dos recursos públicos.

A contratação será executada conforme a demanda, mediante emissão de Ordens de Serviço, permitindo que o Município acompanhe e controle os quantitativos efetivamente utilizados, os serviços executados e os respectivos custos. Esse modelo proporciona maior controle da despesa e reduz o risco de contratação de serviços sem correspondência com a necessidade real da Administração.

Dessa forma, a solução como um todo reúne os aspectos técnicos, econômicos, operacionais e ambientais necessários para atender à demanda municipal, mostrando-se adequada para assegurar a manutenção da frota, prolongar a vida útil dos pneus, reduzir custos de reposição, promover o reaproveitamento das carcaças tecnicamente recuperáveis e garantir a continuidade dos serviços públicos prestados à população.

Conclui-se, portanto, que a contratação de empresa especializada em recapagem, duplagem e vulcanização de pneus, com fornecimento de materiais e mão de obra, constitui solução tecnicamente viável, operacionalmente adequada e potencialmente mais econômica para o Município, desde que os serviços sejam executados por empresa devidamente capacitada e em estrita observância às especificações técnicas, normas aplicáveis, condições de garantia e demais exigências estabelecidas pela Administração.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

Justifica-se o parcelamento, tendo em vista o objeto ser divisível (por itens) e não haver prejuízo para o conjunto a ser licitado. Portanto, entendemos que poderá ser feito o parcelamento da contratação, uma vez que, os itens, objeto deste termo não será licitado por lote, e são distintos entre si. Artigo 40, § 2º Na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados:

I - A viabilidade da divisão do objeto em lotes;

II - O aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e

III- O dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O planejamento adequado, como preconizado pela nova legislação, é crucial para obter propostas verdadeiramente vantajosas. A análise detalhada das necessidades da prefeitura em consonância com o planejamento e os princípios da economicidade e da vantajosidade, orienta a escolha de fornecedores e a definição do escopo da aquisição.

Dessa forma, o processo licitatório torna-se mais transparente e alinhado aos interesses públicos, reduzindo potenciais conflitos, impugnações e atrasos. Atender às necessidades por meio de uma proposta mais vantajosa em relação aos valores praticados pelo mercado, garantindo transparência e isonomia no processo de contratação.

Minimizar os custos indiretos associados a atrasos e paralisações dos serviços, decorrentes de falhas ou avarias, promovendo uma execução eficaz e contínua.

Mitigar os riscos relacionados a possíveis falhas nos serviços prestados, assegurando a entrega dentro do prazo estabelecido, em conformidade com as exigências do poder público.

Integrar a contratação com o planejamento estratégico do Município e com as práticas de sustentabilidade, conforme preconiza o artigo 47 da Lei nº 14.133, priorizando serviços com maior eficiência energética e menor impacto ambiental.

Garantir a conformidade com os princípios da eficiência e economicidade, assegurando que os recursos sejam aplicados de maneira a alcançar os melhores resultados possíveis, conforme estabelece o artigo 5º da Lei nº 14.133.

Reduzir os custos, pois a recapagem de pneus oferece uma alternativa mais econômica em comparação com a compra de pneus novos, permitindo à municipalidade reduzir os gastos com manutenção da frota.

Aumento da Vida Útil dos Pneus, pois a realização de tais serviços prolonga a vida útil dos pneus, maximizando seu aproveitamento e reduzindo a frequência de substituição, o que contribui para a economia de recursos financeiros e naturais.

Considerando a sustentabilidade ambiental, por se tratar de uma prática ambientalmente sustentável, pois reduz a demanda por matéria-prima e minimiza a geração de resíduos sólidos, promovendo a preservação do meio ambiente.

Segurança Veicular ao garantir que os pneus da frota estejam em boas condições através da execução destes serviços, a municipalidade melhora a segurança dos veículos, reduzindo os riscos de acidentes e garantindo a integridade dos motoristas, passageiros e pedestres.

Otimização da Gestão de Frota, pois a contratação de serviços de recapagem, duplagem e vulcanização, permite à municipalidade concentrar seus esforços na gestão estratégica da frota, otimizando recursos e aumentando a eficiência operacional dos serviços públicos.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Com base no contexto e nas exigências estabelecidas para a prestação dos serviços, a Prefeitura Municipal deve adotar as seguintes providências detalhadas para assegurar a eficiência e a eficácia do processo dos serviços:

Definir critérios técnicos para a avaliação da qualidade dos serviços prestados pela contratada, considerando as especificações dos fabricantes dos pneus e as recomendações para os materiais de primeira linha, de modo a garantir o desempenho adequado, segurança e qualidade da prestação dos serviços.

Implementar um sistema de gestão da informação que integre todas as etapas da cadeia de suprimentos, desde o pedido de cotação até a efetiva utilização dos serviços, possibilitando o rastreamento dos veículos e a geração de relatórios gerenciais.

Estabelecer uma política clara de penalidades em caso de atraso ou não cumprimento dos termos contratuais por parte do fornecedor, conforme as condições estipuladas em contrato e respeitando as normativas vigentes.

Definir e manter um canal de comunicação eficaz com os fornecedores para agilizar a resolução de questões relacionadas a pedidos, entregas, faturamento.

Promover a sustentabilidade ambiental adotando práticas de gestão de resíduos provenientes da substituição dos materiais utilizados na prestação dos serviços, como a destinação adequada para reciclagem ou descarte.

Garantir transparência e acessibilidade às informações relativas ao processo para que os órgãos de controle interno e externo possam realizar o acompanhamento e a fiscalização necessários.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Nesse sentido cabe mencionar processos licitatórios correlatos de Aquisição de pneus novos, câmara de ar e borracharia já realizados por esta administração no ano vigente.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A prática de recapagem, duplagem e vulcanização de pneus não apenas beneficia economicamente as empresas e consumidores, mas também tem impactos ambientais positivos significativos. A redução da quantidade de pneus descartados em aterros sanitários ou incinerados é uma das principais vantagens desse processo. É notório a dificuldade de decomposição dos pneus, e isso representa uma ameaça ambiental quando descartados inadequadamente.

Ao optar pela execução destes serviços, os pneus são reutilizados, estendendo sua vida útil e reduzindo a necessidade de produzir novos pneus. Isso resulta em uma diminuição direta da demanda por matérias-primas, como borracha natural e sintética, e reduz a energia necessária para a fabricação de novos pneus. Além disso, a recapagem consome menos recursos em comparação com a produção de pneus novos, resultando em grandes riscos de impactos ambientais.

Outro aspecto positivo da recapagem é a redução da poluição causada pela queima de pneus descartados. A incineração de pneus libera poluentes atmosféricos nocivos, como óxidos de enxofre e compostos orgânicos voláteis, que contribuem para problemas de qualidade do ar e saúde humana. Portanto, ao optar por tais práticas, as empresas e consumidores estão contribuindo para a redução da poluição do ar e protegendo a saúde pública.

Além disso, os serviços mencionados podem ajudar a reduzir a pressão sobre os recursos naturais e os ecossistemas sensíveis, muitas vezes impactados pela extração de matérias-primas para a produção de pneus novos. Isso promove a conservação da biodiversidade e dos habitats naturais, contribuindo para a preservação do meio ambiente em longo prazo.

Em resumo, esta contratação desempenha um papel crucial na promoção da sustentabilidade ambiental, ajudando a reduzir o desperdício, a poluição e o consumo de recursos naturais. Ao optar por esse método de manutenção de pneus, as empresas e consumidores estão fazendo uma escolha responsável que beneficia tanto o meio ambiente quanto a economia.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Razão da Viabilidade: Diante da necessidade de contratar empresa especializada na prestação de serviços relacionados a recapagem, duplagem e vulcanização de pneus, para atender às demandas da frota de veículos das secretarias do município de Cumaru do Norte- PA, justifica-se a instauração deste processo licitatório.

Tal medida visa garantir a execução do planejamento anual com medidas imprescindíveis e prioritárias para o município que visam garantir a continuidade de serviços que dependem de veículos em condições adequadas de uso para garantir acesso aos serviços públicos.

Cumaru do Norte – PA, 02 de setembro de 2026.

Elaborado:

CECILLIA SOARES MORAIS DA SILVA DE CARVALHO:93220723268

Assinado de forma digital por CECILLIA SOARES MORAIS DA SILVA DE CARVALHO:93220723268
Dados: 2026.09.02 12:05:14 -03'00'

Cecília Soares Morais da Silva Carvalho
Equipe de Planejamento
Dec. 09/2024

Autorizado:

CELIO MARCOS CORDEIRO:31499114869

Assinado de forma digital por CELIO MARCOS CORDEIRO:31499114869
Dados: 2026.09.02 12:04:01 -03'00'

Celio Marcos Cordeiro
Prefeito

GERENCIAMENTO DE RISCOS (MAPA DE RISCOS)

OBJETO: Contratação de empresa na prestação de serviços de recapagem, vulcanização e duplagem de pneus par atender as demandas das secretarias do município de Cumaru do Norte- PA.

1. RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

RISCO 01	
DESCRIÇÃO	**Licitação deserta:** Processo licitatório sem empresas interessadas
PROBABILIDADE	(X) BAIXA () MÉDIA () ALTA
IMPACTO	() BAIXO() MÉDIO (X) ALTO
AÇÃO PREVENTIVA	**RESPONSÁVEL**
1. Verificar no mercado fornecedor com compatibilidade das exigências do edital de licitação 2. Atentar para que os preços estimados estejam em conformidade com os praticados pelo mercado.	Equipe de Planejamento da Contratação.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	**RESPONSÁVEL**
1. Avaliar a possibilidade de abrir processo de emergência, caso se justifique.	Equipe de Planejamento da Contratação
RISCO 02	
DESCRIÇÃO	**Licitação deserta:** Todos os licitantes desclassificados ou com propostas superiores ao praticado no mercado
PROBABILIDADE	(X) BAIXA () MÉDIA () ALTA
IMPACTO	() BAIXO() MÉDIO (X) ALTO
AÇÃO PREVENTIVA	**RESPONSÁVEL**
1. Verificar no mercado fornecedor com a compatibilidade das exigências do edital de licitação 2. Atentar para que os preços estimados estejam em conformidade com os praticados pelo mercado.	Equipe de Planejamento da Contratação.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	**RESPONSÁVEL**
1. Avaliar a possibilidade de abrir processo de emergência, caso se justifique. 2. Avaliar a possibilidade de prorrogação excepcional do contrato em vigor ou abrir processo de emergência, caso se justifique.	Equipe de planejamento

RISCO 03	
DESCRIÇÃO	**Atraso no processo de seleção do fornecedor:** Processo de seleção do fornecedor ultrapassa o prazo esperado e razoável para a contratação
PROBABILIDADE	(X) BAIXA () MÉDIA () ALTA
IMPACTO	() BAIXO() MÉDIO (X) ALTO
AÇÃO PREVENTIVA	**RESPONSÁVEL**
1. Priorização do processo licitatório	Coordenação de Compras e Serviços.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	**RESPONSÁVEL**
Avaliar ou abrir processo de emergência, caso se justifique.	Equipe de planejameno e contratos
RISCO 04	
DESCRIÇÃO	**Impugnações, recursos e ações judiciais:** Atraso no processo de contratação devido a impugnações, recurso ou ações judiciais
PROBABILIDADE	() BAIXA (X) MÉDIA () ALTA
IMPACTO	() BAIXO () MÉDIO (X) ALTO
AÇÃO PREVENTIVA	**RESPONSÁVEL**
1. Especificações e exigências técnicas revisadas no intuito de possibilitar a participaçãodo maior número de licitantes com a qualidade maxima exigida para evitar frustração indevida da competição. 2. Avaliar as recomendações do Parecer da Procuradoria Federal Especializada. 3. Analisar as recomendações dos recentes Acórdãos exarados pelo TCU de modo a prevenir possíveis falhas no processo licitatório. 4. Atentar para as legislações aplicáveis ao caso concreto	Equipe de Planejamento da Contratação
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	**RESPONSÁVEL**
1. Assessoria jurídica para responder eventuais questionamentos e promover alterações eventualmente necessárias.	Equipe de Planejamento da Contratação; Assessoria juidica
RISCO 05	
DESCRIÇÃO	Risco de Contingenciamento de recursos orçamentários durante a execução doprojeto
PROBABILIDADE	(x) BAIXA () MÉDIA () ALTA
IMPACTO	() BAIXA () MÉDIA (X) ALTA
AÇÃO PREVENTIVA	**RESPONSÁVEL**
1. Certificar-se da existência de	Responsável pela Formalização da demanda;

recursos orçamentáriose/ou do Ateste necessário	Coordenação de Orçamento e Finanças
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	**RESPONSÁVEL**
1. Readequação do quantitativo a ser contratado para que o orçamento seja suficiente para efetuar opagamento dos serviços.	Responsável pela Formalização da Demanda; Equipe de Planejamento.
RISCO 06	
DESCRIÇÃO	Risco da CONTRATADA não estar com a saúde financeira em dia
PROBABILIDADE	() BAIXA (X) MÉDIA () ALTA
IMPACTO	() BAIXO () MÉDIA (X) ALTA
AÇÃO PREVENTIVA	**RESPONSÁVEL**
1. Exigir, na habilitação do licitante, qualificação econômico-financeira compatível com a envergadura do projeto.	Equipe de Planejamento e Contratação, Agente de Contratação responsável pela realização do certame.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	**RESPONSÁVEL**
1. No caso de rescisão contratual, convocação do licitante subsequente, desde que atendida à ordem de classificação da licitação anterior e aceitas as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido. 2. Aplicar penalidades previstas no edital.	Gestor de contrato
RISCO 07	
DESCRIÇÃO	Recusa do licitante vencedor em assinar o contrato – Impossibilidade de iniciar a execução dos serviços
PROBABILIDADE	(X) BAIXA () MÉDIA () ALTA
IMPACTO	() BAIXO () MÉDIO (X) ALTO
AÇÃO PREVENTIVA	**RESPONSÁVEL**
1. Verificar situações que possam ensejar a inexequibilidade contratual.	Agente de contratação
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	**AÇÃO PREVENTIVA**
1. Convocar a próxima colocada no certame para a celebração de contrato; 2. Realizar contratação emergencial a fim de garantir a continuidade dos serviços administrativos. 3. Aplicar penalidades previstas no edital.	Fiscal de contratos

2. RISCOS DA GESTÃO DO CONTRATO

RISCO 08	
DESCRIÇÃO	1- Não apresentação de garantia contratual pela contratada 2- Falta de mecanismo de garantia de possíveis falhas na execução do contrato, como recolhimento de multas, pagamentos de verbas trabalhistas, previdenciárias e fundiárias.
PROBABILIDADE	() BAIXA (X) MÉDIA () ALTA
IMPACTO	() BAIXO () MÉDIO (X) ALTO
AÇÃO PREVENTIVA	**RESPONSÁVEL**
1. Cobrar da contratada a prestação da garantia dentro do prazo previsto em edital ou mesmo em atraso.	Gestão do Contrato
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	**RESPONSÁVEL**
1. Notificar a contratada pelo descumprimento de obrigação contratual.	Gestor de Contratos
RISCO 09	
DESCRIÇÃO	Quantitativo de pessoal ou capacitação insuficiente dos agentes de fiscalização e gestão do contrato
PROBABILIDADE	(X) BAIXA () MÉDIA () ALTA
IMPACTO	() BAIXO (X) MÉDIO () ALTO
AÇÃO PREVENTIVA	**RESPONSÁVEL**
1. Designar quantitativo de pessoal suficiente; 2. Capacitação da equipe; Realizar reuniões periódicas para atualização dos procedimentos de fiscalização contratual e compartilhamento de informações.	Gestor de Contratos
3. **AÇÃO DE CONTINGÊNCIA**	**RESPONSÁVEL**
1. Atribuição das atividades de gestão e fiscalização do contrato a outros servidores que já estejam capacitados.	Gestor de Contratos
RISCO 09	
DESCRIÇÃO	Acompanhamento da execução contratual insuficiente por parte da fiscalização
PROBABILIDADE	(X) BAIXA () MÉDIA () ALTA
IMPACTO	() BAIXO () MÉDIO (X) ALTO
AÇÃO PREVENTIVA	**RESPONSÁVEL**
1. Realizar reuniões periódicas com a equipe de fiscalização contratual.	Gestor de Contratos
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	**RESPONSÁVEL**

1. Exigir relatório periódico da fiscalização contratual 2. Alterarequipe de fiscalização contratual	Gestor de Contratos
RISCO 10	
DESCRIÇÃO	Falha de comunicação entre gestor e fiscal de contrato
PROBABILIDADE	(X) BAIXA () MÉDIA () ALTA
IMPACTO	() BAIXO(X) MÉDIO () ALTO
AÇÃO PREVENTIVA	**RESPONSÁVEL**
1. Realizar reuniões periódicas com a equipe de fiscalização contratual.	Gestor de Contratos
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	**RESPONSÁVEL**
1. Exigir relatório periódico da fiscalização contratual.	Gestor de Contratos
RISCO 11	
DESCRIÇÃO	Interrupção temporária dos serviços por quaisquer razões
PROBABILIDADE	(X) BAIXA () MÉDIA () ALTA
IMPACTO	(X) BAIXA () MÉDIA () ALTA
AÇÃO PREVENTIVA	**RESPONSÁVEL**
1. Acompanhar a execução contratual, de modo a prever situações que possam dar causa àinterrupção dos serviços.	Fiscal do Contrato.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	**RESPONSÁVEL**
Notificar a contratada pelo descumprimento de obrigação contratual	Gestão doContrato

Equipe de planejamento:

CECILLIA SOARES MORAIS DA SILVA DE CARVALHO:93220723268 Assinado de forma digital por CECILLIA SOARES MORAIS DA SILVA DE CARVALHO:93220723268 Dados: 2026.09.02 12:04:48 -03'00'

Cecíllia Soares Morais da Silva de Carvalho
Decreto nº 009/2024

Autorizado:

CELIO MARCOS CORDEIRO:31499114869 Assinado de forma digital por CELIO MARCOS CORDEIRO:31499114869 Dados: 2026.09.02 12:04:25 -03'00'

Celio Marcos Cordeiro
Prefeito Municipal